DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B7FFDDCCB8697

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PMCM/PI, PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022 SRP -PMCM/PI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 32.405.756/0001-07,
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R$ 170.493,00 (cento e setenta mil quatrocentos e noventa e três reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 422/2022, o qual visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI.
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ n° 32.405.756/0001-07

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047DF2BAB8F86A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2022 SRP -PMU/PI
CONTRATANTE: Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64
CONTRATADA: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI | Tipo: ME, inscrita sob o CNPJ nº 35.473.843/0001-90
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R$ 15.407,00 (quinze mil quatrocentos e sete reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 303/2022, o qual visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR CÍVICO-MILITAR MURILO BRAGA, A FIM DA ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO MILITARES –PECIM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 35.473.843/0001-90

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E6A1C66A3869B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2022 SRP -PMU/PI
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64
CONTRATADA: PE COM PE CALCADOS LTDA - ME, CNPJ nº 55.541.130/0006-38
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R$ 18.640,77 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 357/2022, o qual visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TÊNIS ABOTINADO, PARA OS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO MILITAR (MURILO BRAGA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PE COM PE CALCADOS LTDA - ME, CNPJ nº 55.541.130/0006-38

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C36B1842F86AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 159/2022– PMU/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022– PMU/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 – CPL/PMU/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO — PI
OBSERVAÇÕES:
- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 159/2022-PMU/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Eletrônico Nº 159/2022-PMU/PI.

EMPRESA: LUCAS H DOS SANTOS BARBOSA CIA LTDA, CNPJ Nº 28.326.025/0001-07
Endereço: Rua José Clemente Pereira - CEP: 64002750, TERESINA -PI
Telefone: (86) 3218-2109 **E-mail:** meridianosolucoeselogistica@gmail.com
REPRESENTANTE: LUCAS HELLYUS DOS SANTOS BARBOSA, CPF N/ 033.198.973-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
0001	CESTA BÁSICA, EMBALAGEM EM FARDO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: ARROZ POLIDO (3 UNIDADES) MARCA: URBANO AÇÚCAR CRISTAL (1 UNIDADE) MARCA: OLHO D'AGUA FEIJÃO CARIOCA (1 UNIDADE) MARCA: IDEAL MACARRÃO SÊMOLA (1 UNIDADE) MARCA: FOTALEZA CAFÉ EM PÓ (1 UNIDADE) MARCA: MARATÁ BISCOITO (1 UNIDADE) MARCA: FOTALEZA FLOCOS DE MILHO (2 UNIDADES) MARCA: BELL SABOR SARDINHA (2 UNIDADES) MARCA: 88 ÓLEO DE SOJA (1 UNIDADE) MARCA: CONCORDIA	UND	3500	R$ 74,85	261.975,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	LEITE EM PÓ (2 UNDADES) MARCA: CCGL DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.				
Valor total: R$ 261.975,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)					

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:1518F13926A586B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 E LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO — PI
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
CONTRATADO: LUCAS H DOS SANTOS BARBOSA CIA LTDA, CNPJ Nº 28.326.025/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 261.975,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VISTO:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:07383A857F4186E9
Município de Valença do Piauí

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2023

O MUNICIPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, situada na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, CNPJ (MF) Nº 06.554.737/0001-32, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar na data de **16 de fevereiro de 2023, às 10:00 (dez) horas**, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, do tipo **PRESENCIAL**, na sede da CPL, para fins de alienação dos bens considerados inservíveis da Prefeitura Municipal, conforme disposto na Lei Municipal de nº 1.345/2022 de 01 de novembro de 2022, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2021, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e em seus anexos. A presente Licitação será regida pela Lei Municipal de nº 1.345/2022, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. LOCAL E DATA:
1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, na forma presencial, no dia 16 de fevereiro de 2023 com início das disputas às 10:00 (dez) horas.
1.2. Os interessados em ofertar propostas, poderão registra-las a partir das 08:00 (oito) horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão permanente de licitação.

3. DO OBJETO:
3.1. Constitui objeto deste certame a **alienação de veículos automotores,** inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis) ao patrimônio da Prefeitura Municipal**,** em lote único**,** conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.
3.2. A Prefeitura Municipal, nada afirma ou garante sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem **as garantias** de uma venda, propriamente dita.

4. DA VISTORIA:
4.1. Os bens móveis ficarão disponíveis, para vistoria, com agendamento prévio, a partir do dia 02/02/2023 até o dia 15/02/2023 (em dias úteis), das 08:00 às 12:00 no local descriminados no Anexo I deste Edital.
4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde estarão expostos, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. Em sendo mantidas às orientações da Organização Mundial da Saúde e estando em vigor os Decretos Estadual e Municipal referentes às medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Por ocasião da visitação será exigido que os interessados estejam utilizando máscara de proteção individual;

b) A visitação será realizada com no máximo 3 (três) interessados por vez, com o objetivo de que a distância de segurança seja mantida, evitando aglomerações;

c) E o tempo máximo permitido para a visitação por interessado ou grupo de até 3 (três) pessoas será de 20 (vinte) minutos.

5. DOS PARTICIPANES:
5.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.
5.2. Não será permitida a participação na disputa dos servidores da Prefeitura Municipal de Valença e dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o artigo 497, II e IV do Código Civil Brasileiro.
5.3. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

6. LANCES:
6.1 Os participantes efetuarão LANCES, **a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante no Anexo I deste Edital, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mínimo estipulado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANCE**.
6.2. Para uma maior celeridade ao processo do leilão, as ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo (incremento), tendo como referência o valor inicial.
6.3. O lance que for ofertado nos **últimos** 3 (três) minutos que antecede ao término do fechamento do lote apregoado na alienação, será **acrescido** mais 3 (três) minutos, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
6.4. Cada arrematante poderá arrematar um ou mais lotes.

7. DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado na seguinte forma:
a) À vista em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do leilão em conta corrente da Prefeitura Municipal de Valença, que será informada somente aos arrematantes;

(Continua na próxima página)